MOÇÃO Nº107/ 2026

Moção de reconhecimento pela **Sexta-feira Santa**, celebrada no dia **3 de abril**, data de grande significado histórico, religioso, cultural e social, na qual se recorda a Paixão e Morte de Jesus Cristo, símbolo máximo de entrega, amor ao próximo, renúncia e compromisso com a dignidade humana.

Nesta data, recordamos o conjunto de sofrimentos vividos por Jesus Cristo, desde sua prisão, julgamento e condenação até sua crucificação. A Paixão que simboliza a experiência humana da dor, da injustiça e da perseguição, conectando a fé cristã às realidades de sofrimento vividas por tantas pessoas ao longo da histórica.

A Sexta-Feira Santa tem a importância como momento de memória coletiva, reflexão profunda e reafirmação dos valore universais que contribuem para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária, em consonância com o princípio de Estado Laico, que respeita a pluralidade religiosa e valoriza as manifestações culturais que compõem a identidade histórica e social da cidade de Salvador.

Reconhecer a Sexta-Feira Santa é reafirmar o compromisso com a humanização das relações, a justiça social e o respeito à dignidade da pessoa humana.

CIENTIFICAR:

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

Arquidiocese de Salvador.

Salvador, 22 de janeiro de 2026.

Kel Torres